

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 36.498/2025

Autoria: Vereador Ilde Taques

Ementa: Projeto de Lei que: “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIZAÇÃO DO FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião extraordinária de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 13 de fevereiro de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003400340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **19/02/2026 17:00**
Checksum: **47CE5CCB8AA638A54A80A3049611303D4E9844F313045FAEB351988AB59A9908**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003400340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.